

ANEXO VI

Unidade da Federação: **CEARÁ**

Processo nº: 50000.042183/2012-51

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2012, seção 1, pág. 290, na forma da Portaria nº. 628, de 26 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2013

Relação de Empreendimentos

A – Programa de conservação e manutenção de rodovias estaduais

Distrito Operacional	Extensão (km)		Custo (R\$1,00)
	Pavimentada	Não Pavimentada	
01. Maranguape	853,1	140,38	8.699.628
02. Aracoiaba	538,74	143,6	6.010.486
03. Itapipoca	767,51	396,35	6.600.196
04. Limoeiro do Norte	777,85	364	5.861.255
05. Santa Quitéria	838,05	334,02	6.090.754
06. Quixeramobim	522,36	575,8	5.935.088
07. Sobral	975,48	438,87	7.085.716
08. Crateús	337,25	296,25	4.032.950
09. Iguatú	626,55	439,18	6.119.859
10. Crato	763,25	506,09	5.904.330
11. Tauá	397,39	324,4	5.785.907
Total do programa			68.126.169

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total programa
	1º	2º	3º	4º	
A - Programa de conservação e manutenção de rodovias estaduais	11.088.121	18.123.523	20.003.253	18.911.272	68.126.169
Total da Unidade da Federação	11.088.121	18.123.523	20.003.253	18.911.272	68.126.169